



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 010/2018 de 19 de junho de 2018**

*Dispõe sobre o Recredenciamento, Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Básica – Ensino Médio Regular e Autorização para Realização de Exames da Educação de Jovens e Adultos - 3º Segmento do Instituto Multieducacional Rei Salomão.*

**A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do art.12 do Regimento Interno e considerando o disposto no artigo 3º e incisos I, IV e V do artigo 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20.12.1996, na Lei Complementar Nº 41, de 16.06.2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº 14/2018,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Recredenciar, por 03 (três) anos, a partir de 2018, o Instituto Multieducacional Rei Salomão.

**Art. 2º** Renovar a Autorização de Funcionamento, a partir de 2018, dos cursos da Educação Básica - Ensino Médio Regular, por 03 (três) anos.


**Art. 3º** Autorizar a realização de Exames da Educação de Jovens e Adultos - 3º Segmento.

**Art. 4º** Convalidar os atos anteriormente praticados, nos termos do Parecer CEE/RR Nº 14/2018.


**Art. 5º** O Instituto Multieducacional Rei Salomão fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino/ACRE da Secretaria de Educação e Desporto – SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

**Art. 6º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CEE / RR.  
PUBLICADO BO D.O.E Nº 3266  
CAI 28/06/18

  
**Selma Maria de Souza e Silva Mulinari**  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGO**  
Em: 21/06/18

  
Selma Maria de Souza e Silva Mulinari  
Secretária de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR  
Decreto nº 688-P de 29 de maio de 2018